



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Resolução nº 047/2010 – CIB.*

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

*1. O objetivo de realizar a Estratégia Nacional de Vacinação contra o Vírus da Influenza A (H1N1), que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 08 DE MARÇO a 07 DE MAIO DE 2010.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar em reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2010 a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde para a Estratégia de Vacinação contra o Vírus da Influenza A (H1N1) de acordo com critérios estabelecidos em documentos anexos;*
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados aos municípios sejam transferidos diretamente do fundo estadual aos fundos municipais conforme a planilha de distribuição para cada município e que foi aprovada.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Iranil Ribeiro de Moura*  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Dr. Husam Kama/Ed Din Sammur*  
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS  
13/03/10  
R058